



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 08/2024

“Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, nomeia seus membros dá outras providências.”

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições do seu cargo, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 2.065, de 18 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 131, de 28 de agosto de 2024, prevê que o Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba será indicado pelo Secretário Municipal de Educação, após escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho, conforme critérios fixados em Decreto, observando-se, no mínimo, os requisitos legais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.014, de 28 de agosto de 2024, dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha de Diretores de Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba e prevê, em seu artigo 2º, que o processo de escolha de Diretor de Escola será realizado por uma Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor Escolar, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba terá como finalidade executar, monitorar e acompanhar todo o processo de escolha dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Caraguatatuba, bem como realizar o processo de avaliação dos Diretores no exercício de sua função gratificada durante o período de sua gestão.

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento será constituída por 11 (onze) membros, ora nomeados, representando os seguintes segmentos:

I – 04 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação, dos quais ao menos dois deverão ser Supervisores de Ensino:

1. Daniella Pereira Lellis, RG 25.385.470-2, Supervisora de Ensino;
2. Carolinna Chiappini Bertasso, RG 42.592.369-1, Supervisora de Ensino;
3. Camila Vicentini Pinheiro, RG 29.474.059-4, Supervisora de Ensino;
4. Aline dos Santos Kruger, RG 33.975.917-3, Apoio

Pedagógico.

II – 03 (três) representantes dos profissionais do magistério, sendo um representante da Educação Infantil, um representante do Ensino Fundamental I e um representante do Ensino Fundamental II:

1. Lucia Helena de Vaga, RG 16.248.993-6, Professora Adjunto;
2. Flaviana Paula Botta Giachini, RG 23.901.421-2, Professora Educação Básica I - 1º a 5º Ano;
3. Mayra de Andrade Medina, RG 46.687.602-6, Professora Educação Básica II - História.

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Gabriel Duarte Valino Gliosci, RG 55.035.028-7, representante dos Professores em exercício na Rede Municipal de Ensino;
2. Solange Estanislau dos Santos, RG 50.203.554-7, representante responsável por estudante matriculado na Rede Municipal de Ensino.

IV – 02 (dois) representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

1. Marcelo Henrique Barbieri Bocato, RG 28.426.008-3, representante de organização da Sociedade Civil;
2. Eliane Aparecida Ferreira, RG 27.566.897-6, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de Outubro de 2024

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA
Secretária Adjunta de Educação

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO nº 130/2017 – DL nº 26/2017 – PI nº 17060/2017
Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, para uso da Secretaria de Comunicação.

Aditamento nº 09 : Alteração dos dados do locador do imóvel, que passará de **CARAGUÁSOL IMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.530/0001-69, para **FRANCISCO LEME QUARTIM BARBOSA FILHO** e alteração dos dados da conta bancária em que será efetuado o pagamento do aluguel do imóvel.

Assinatura: 18/09/2024

CONTRATO nº 131/2017 – DL nº 27/2017 – PI nº 17061/2017
Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, para uso do Fundo Social de Solidariedade.

Locador: **FRANCISCO LEME QUARTIM BARBOSA FILHO** CPF: **578.691.038-53**

Aditamento nº 09 : Alteração dos dados do locador do imóvel, que passará de **CARAGUÁSOL IMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.871.530/0001-69, para **FRANCISCO**

LEME QUARTIM BARBOSA FILHO e alteração dos dados da conta bancária em que será efetuado o pagamento do aluguel do imóvel.

Assinatura: 16/09/2024

Processo Interno nº 23963/2021. Contrato nº 124/2021 – DL Nº 14/2021. Processo de Compra nº 2225/2021.

Contratada: Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

Objeto: contratação de empresa para o atendimento de pessoas com deficiência – PCD, com fornecimento de órteses, próteses ortopédicas e meios auxiliares de locomoção.

Aditamento nº 03: Prorrogação de Prazo. 12 meses. 30/09/24 a 29/09/25. Reajuste de 3,707850% sobre, conforme índice INPC/IBGE, referente ao período de 09/2023 a 08/2024. Valor global de 704.638,00 (setecentos e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais).

Assinatura: 24/09/2024.

Dispensa de Licitação nº 18/20 – PI nº 19883/20 – PC 2622/20 – Contrato nº 153/20

Aditamento 04 - Objeto: Prorrogação em mais 12 (doze) meses com reajuste de 4,26% IGP-M.

Vigência: 02/10/24 a 01/10/25

R\$ 822.437,16 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)

Contratada: CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SP – CNPJ nº 62.577.929/0001-35.

Assinatura: 02/10/2024

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 110/2024 – PI 2.999/24 – PC 453/24 – Edital 57/24

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, ambos com senha individual e recarga mensal, destinado ao vale-refeição dos servidores municipais.

Comunicamos a quem possa interessar, que a Ata de Reunião da Comissão de Contratação referente à análise e julgamento dos documentos de diligência, encontra-se na íntegra disponível no site: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 21/10/2024.

Chamamento Público nº 110/2024 – PI 2.999/24 – PC 453/24 – Edital 57/24

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, ambos com senha individual e recarga mensal, destinado ao vale-refeição dos servidores municipais.

Em detrimento da análise e julgamento dos documentos de habilitação, comunicamos as licitantes participantes que fica fixado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a saber, **até o dia 29/10/2024**, para manifestação de intenção de recursal previsto no item 9 do edital concomitantemente com o artigo 165, inciso I, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. As interessadas deverão manifestar suas motivações, devendo encaminhar através do e-mail licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br.

Assinatura: 21/10/2024.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, por meio da Comissão do Concurso Público, em conjunto com a **Fundação VUNESP – Fundação para o Vestibular Júlio de Mesquita Filho, TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 2ª FASE – SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO E ABRE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ESTA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a saber, nos dias 23,24 E 25 DE OUTUBRO DE 2024, , que poderá ser feita através do endereço eletrônico comissao.gem@caraguatatuba.sp.gov.br para o(s) candidato(s) participante(s), para o(s) cargo(s) 001 - Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Feminino, e 002- Guarda Civil Municipal – 2ª Classe – Masculino.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA 2ª FASE – SEGUNDO CURSO DE FORMAÇÃO

Lista Geral - 001 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Feminino

Inscrição	Nome	RG	Nota	Classificação
73948470	MARIA CAROLINA DUARTE FERRAZ	34 713 9553	9,4	1
73739197	CLAUDIA FERNANDES NAKASATO	425949229	8,4	2

Lista Geral - 002 - Guarda Civil Municipal - 2ª Classe – Masculino

Inscrição	Nome	RG	Nota	Classificação
74265377	LINCOLN CRUZ DOS SANTOS	49813036-8	9,2	1
74021877	PAULO CESAR GUILHERME FILHO	36770665-9	9,1	2
73778826	DIEGO JOSE FERREIRA	35844346-5	9,1	3
74531107	DANIEL SANTOS SILVA	48254945-2	9,1	4
74149768	BRUNO BARBOSA DE CAMARGO	34156119-8	8,9	5
73669849	PAULO ROBSON SANTOS BUENO	40947757-6	8,7	6
73854271	THIAGO COELHO BERNARDA	45591788-7	8,7	7
74168789	JEFERSON DOMINGUES BATISTA DOS SANTOS	48856509-1	8,6	8
73693820	RAFAEL MOREIRA PEREIRA	40277021-3	8,6	9
73767689	LUCCAS VINICCIUS LICARIO DE MORAES	43160345-5	8,6	10
73742490	GLAUBER SOUZA GOMES	43525811-4	8,5	11

Inscrição	Nome	RG	Nota	Classificação
74621173	JOSE CARLOS CAMARGO	29771663-3	8,5	12*
73731668	REGINALDO SOUZA DE AQUINO	556685428	8,5	13
74248090	DANILO ALVES MOREIRA	49525305-4	8,4	14
74613472	GUILHERME NUNES DE MATOS	46680619-X	8,3	15
74684914	RICARDO TOBIAS ARAUJO GUIMARAES ROSA	28293130-2	8,2	16
74634216	RENAN DA CONCEIÇÃO SANTOS	498014708	8,2	17
73859818	FILIFE RODRIGUES FRANCO	49435086-6	8,1	18
74267787	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	20976561-6	7,9	19
74339680	ELIEZER PEDROSO LOPES	25848407-X	7,5	20

*SUB JUDICE

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA – Desligamento voluntário do candidato no decorrer do curso de formação, de acordo com os itens 14.11 e 14.13 do Edital 01/19 combinado com o artigo 53 do Regulamento Interno do Curso de Formação para Guarda Municipal de Caraguatatuba FICA CANCELADA A MATRÍCULA dos seguintes candidatos com a consequente exclusão do certame:

Inscrição	RG
74476181	30186431-7
74580450	47217326-1
73670120	34335038-5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Caraguatatuba, 22 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO CONCURSO
Nomeada pela Portaria Nº 494, de 26 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 27/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº 10/2024

EDITAL Nº 02/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO DA COPEIRAGEM, CONFORME AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Conforme análise das amostras solicitadas no item 10 do Termo de Referência, fica a empresa UBADESKLIMP – COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – Desclassificada no ITEM 07 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA.

Diante da desclassificação supramencionada e obedecendo a ordem de classificação do certame, CONVOCAMOS a empresa:

- DH COMERCIAL CARAGUA para negociação do item.

A reabertura da sessão pública de negociação fica designada para o dia 22/10/2024 às 14h00min, no Portal de Compras Públicas da Câmara Municipal de Caraguatatuba.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO